

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRI

04.472.435/0001-90

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00012

DATA: 29/02/2024 VENCTO:29/02/2024 PAGTO: 29/02/2024
Credor.: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CNPJ: 03.670.392/0001-94 Cod: 192
Endereço: RUA DO CHAFARIZ
Cidade.: IBIMIRIM CEP: 56580-000

Discriminação...

VALOR LIQUIDADADO REFERE-SE AO PAGAMENTO A DESPESAS COM REPASSES Á ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO (ASSUVAM), REFERENTE AO PROJETO (MINHA CIDADE MINHA IMAGEM), SELECIONADA PELO EDITAL INCENTIVADOS 001/2023 DO CMDDCA, REPA...

Valor 17.882,66

(dezesete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) \* \*
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: R\$ 17.882,66

Table with columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 10 / 2 GL 030501 08.243.0824.0008.0000 3.3.50.43.00 R\$ 17.882,66 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 17.882,66

Despesa Líquida: R\$ 17.882,66

ORDEM DE PAGAMENTO MARCIA REJANE DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social SMDS
Matricula 11456
MARCIA REJANE DA SILVA SECRETÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):


Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 7.170-6 17.882,66

Despesa paga em 29/02/2024 Com os recursos acima discriminados

FLÁVIO XAVIER DA SILVA
Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
Matricula: 154411-1
FLÁVIO XAVIER DA SILVA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

 <b>IBIMIRIM</b> 04.472.435/0001-90	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM</b>	<b>NOTA DE SUBEMPENHO</b>
	<b>10/2</b>	

NOTA DE SUBEMPENHO Nº <b>10/2</b>	FICHA: <b>869</b>	DATA: <b>29/02/2024</b>	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

<b>GL</b> OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: <b>DISPENSA</b>	CARTA CONVITE:	PROCESSO Nº
--	---	-----------------------------	----------------	-------------

NOME: <b>192 ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO</b>	Agência:	Conta nº
CPF/CNPJ: <b>03.670.392/0001-94</b>	ENDEREÇO: <b>RUA DO CHAFARIZ</b>	BARRIO: <b>IBIMIRIM</b>
PE		

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
<b>03</b> <b>05</b> <b>01</b> <b>08.243.0824.0008.0000</b> <b>3.3.50.43.00</b> <b>1.500</b>	<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> <b>SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS</b> <b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b> <b>Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)</b>

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
41.280,73	25.682,66	17.882,66	7.800,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR LIQUIDADADO REFERE-SE AO PAGAMENTO A DESPESAS COM REPASSES À ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO (ASSUVAM), REFERENTE AO PROJETO (MINHA CIDADE MINHA IMAGEM), SELECIONADA PELO EDITAL INCENTIVADOS 001/2023 DO CMDDCA, REPASSE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO-2024. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	

Centro de Custo 017 SUBVENÇÕES SOCIAIS      229 SUBVENÇÕES SOCIAIS	<b>VALOR SUBEMPENHADO</b>	<b>17.882,66</b>
---	---------------------------	------------------

<b>AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR</b> <b>MARCIA REJANE DA SILVA</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS Matrícula: 11456  SECRETÁRIA MARCIA REJANE DA SILVA	<b>RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO</b> <b>FLÁVIO XAVIER DA SILVA</b> Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS Matrícula: 154411-1	<b>ATESTO</b> EMITIDO POR  <b>Marcelo Bruno Dos S. Mendes</b> Presidente CMDDCA CPF: 094.576.764-37
--	--	---

<b>PAGA SE</b> DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA <b>FLÁVIO XAVIER DA SILVA</b> Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS Matrícula: 154411-1 TESOUREIRO FLÁVIO XAVIER DA SILVA
---

Subempenho Valor R\$	<b>17.882,66</b>
----------------------	------------------

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

<b>Pague-se a quantia de R\$</b>	<b>17.882,66</b>
dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos *****	

FONTE DE RECURSO: _____
<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA SUBEMPENHO,  EM ____ / ____ / ____

<b>CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO</b>
Credor: <b>ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO</b> CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94





## Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Coronel Manoel de Souza Neto, 189 – Centro – Ibimirim – PE – CEP:56580-000  
CNPJ: 13.900.848/0001-19 E-mail: [assistenciasocial.ibimirim@gmail.com](mailto:assistenciasocial.ibimirim@gmail.com)

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Ao: Sr. Flávio Xavier da Silva  
Coordenador do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que estou **AUTORIZANDO** o **PAGAMENTO** do ofício de nº 021/2024 – encaminhado pelo Presidente do **CMDDA – MAECELO BRUNO DOS SANTOS MENDES** – Assunto pagamento do repasse referente ao mês de março/2024, ao projeto: MINHA CIDADE MINHA IMAGEM), do ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó.

MÊS DE REFERÊNCIA	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)	
Fevereiro /2024	Associação umburanas do vale do moxoto (Assuvam)	R\$ 17.882,66	
Dados bancários	Agencia: 1069-3	C/C: 26.797-x	BANCO DO BRASIL
PROJETO: MINHA CIDADE MINHA IMAGEM		Nº DO EMPENHO: 10	

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiteramos votos de estima e consideração.

Data do atesto: IBIMIRIM/PE 29-02-2024.

MARCIA REJANE DA SILVA  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social-SMDS  
Matrícula: 11456

MARCIA REJANE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
FMAS – FMDI – FUMDECA.



AVENIDA CASTRO ALVES, 432 - CENTRO IBIMIRIM /PE CEP:56580-000  
CNPJ: 10.105.971.0001/50

FAZENDO MAIS POR VOCÊ!

Ibimirim-PE, 29 de fevereiro de 2024.

**Ofício 021/2024**

**Assunto: Solicitação de pagamento da 2ª parcela ao projeto MINHA CIDADE MINHA IMAGEM.**

Ilm. Sra. Secretária,

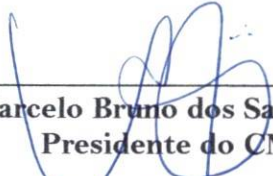
Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente ofício afim de solicitar o repasse financeiro referente aos mês de MARÇO de 2024 no valor de R\$ 17.882,66 ( dezessete mil oitocentos e oitenta e dois e sessenta e seis centavos) os quais referem-se ao projeto “**MINHA CIDADE MINHA IMAGEM**”, do ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, selecionada pelo Edital incentivados 001/2023 do CMDDCA aportados pelo BANCO DO BRASIL a ser depositado na Conta Corrente nº 26.797-X, Agencia 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Ressaltamos que tal solicitação se faz em virtude do início das atividades os quais correspondem aos desembolsos administrativos e vinculantes do projeto em questão.

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de forma imediata afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais contempladas.


Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

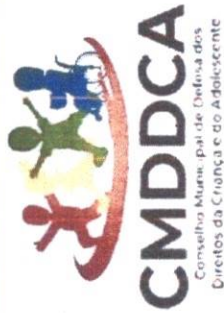
  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Bruno dos Santos Mendes**  
**Presidente do CMDDCA**

Marcelo Bruno Dos S. Mendes  
Presidente CMDDCA  
CPF 091.576.764-37

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Márcia Rejane da Silva - Secretária**  
**Ibimirim-PE**

*Recebido em*  
*29-02-24*  






PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
Fazende mais por você

## **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM-PE**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE - CMDDCA no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, e ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, autoriza a Organização da Sociedade Civil **Associação Uburanas do Vale do Moxoto**, CNPJ: 03.670.392/0001-94, situada à Rua do Chafariz, nº 20, Lages, CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDDCA de Ibimirim-PE, inscrito no CNPJ 04.472.435/0001-90, mediante mecanismo de **RENÚNCIA FISCAL estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 - Expressa de viabilização da proposta dos valores do Projeto Minha Cidade Minha Imagem**, no valor total de **R\$ 3.050.124,00** (três milhões, cinquenta mil e cento e vinte e quatro reais), aprovada pelo Chamamento Público nº 01/2023.

Esta autorização é válida até o dia 28 de setembro de 2025.

Ibimirim-PE, 29 de setembro de 2023.

  
**Marcelo Bruno dos Santos Mendes**  
Presidente do CMDDCA

  
José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito Municipal - PE

**José Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA**  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM-PE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 22/09/2023 SOB N° 000 002  
LIVRO 001 FOLHA 001 PROC. 001

Registro com validade em todo território nacional, por delegação de competência estabelecido pelo Art. 13 da Resolução do CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010 e nos termos da Lei n° 8.069, de 31 de julho de 1990.

Ibimirim-PE, 29 de setembro de 2023.

  
Marcelo Bráulio S. Mendes  
Presidente CMDDCA  
CPF: 081.578.164-37



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP 56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>1.1 NOME:</b> ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ - ASSUVAM		<b>1.2 SIGLA:</b> ASSUVAM	
<b>1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO CMDDCA:</b> 04		<b>1.4 MUNICÍPIO:</b> IBIMIRIM-PE	
<b>1.5 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE):</b> Rua do Chafariz, Número 20, Bairro Lajes, Ibimirim/PE. CEP: 56580-000			
<b>1.6 PONTO DE REFERENCIA:</b> CEASAPE			
<b>1.7 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	<b>1.8 MANHÃ:</b> 8:00 as 12:00	<b>1.9 TARDE:</b> 13:00 as 17:00	
<b>1.10 E-MAILS INSTITUCIONAIS:</b> <a href="mailto:assuvamibimirim_pe@hotmail.com">assuvamibimirim_pe@hotmail.com</a>		<b>1.11 TELEFONE:</b> (87)98843-8705 (87)98864-6153	
<b>1.12 SITES E/OU REDES SOCIAIS:</b> <a href="https://www.facebook.com/assuvam.ibimirim">https://www.facebook.com/assuvam.ibimirim</a> <a href="https://www.instagram.com/assuvam.ibimirim">https://www.instagram.com/assuvam.ibimirim</a>			
<b>1.13 CNPJ:</b> 03.670.392\0001-94			

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP 56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

<b>2.1 NOME DO PROJETO:</b> Minha Cidade, Minha imagem.	
<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 3 meses	<b>2.2 PÚBLICO DESTINATÁRIO:</b> Adolescentes em situação de vulnerabilidade social  Público Direto <b>2.3</b> Adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.
<b>2.4 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO:</b>  Maria Gláucia Cordeiro da Silva	
<b>2.5 CPF:</b>  074.192.574.50	<b>2.6 RG:</b>  7331850 SDS/PE
<b>2.7 TELEFONE DO COORDENADOR (A)</b>  (87) 98864-6153	<b>2.8 E-MAIL DO COORDENADOR (A)</b>  glaucinha.20@hotmail.com

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>3.1 NOME COMPLETO:</b> Romário Rodrigues Pereira	
<b>3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Ester Nunes, Nº163, centro, Ibimirim\PE	<b>3.3 TELEFONE RESIDENCIAL</b>  (87) 98843-8705
<b>3.4 NÚMERO DE CELULAR:</b>  (87) 98843-8705	<b>3.5 PROFISSÃO (S):</b> Gestor Ambiental
<b>3.6 CPF:</b> 093.099.464-74	<b>3.7 RG:</b> 7598398 – SDS PE
<b>3.8 ESTADO CIVIL:</b>  Solteiro	<b>3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:</b>  06\08\2023
<b>3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:</b> 06/08/2023 À 06\08\2025	
<b>3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE:</b> <a href="mailto:romariopereirarp@hotmail.com">romariopereirarp@hotmail.com</a>	



#### 4. JUSTIFICATIVA

O projeto de profissionalização e conscientização ambiental de adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social é uma iniciativa fundamental e estrategicamente embasada para a cidade de Ibimirim. Os dados do Censo IBGE de 2010 revelam uma realidade demográfica incontestável que demanda ação imediata. A população de adolescentes representa uma parcela significativa, representando 18% do total de habitantes do município.

Essa faixa etária específica merece atenção especial, pois é um momento crucial na vida dos jovens, quando estão se preparando para a transição para a idade adulta. No entanto, muitos adolescentes em situação de vulnerabilidade social enfrentam obstáculos significativos, como a falta de oportunidades educacionais e de formação profissional. Investir nesse grupo oferece uma oportunidade real de transformação econômica e social, preparando-os para um futuro mais promissor.

A distribuição quase igualitária entre a área urbana (55%) e o espaço rural (45%) destaca a importância de uma abordagem abrangente. A capacitação em profissões ambientalmente conscientes não só promoverá a inclusão econômica, mas também fortalecerá o compromisso com a preservação do meio ambiente, essencial para uma cidade que depende em grande parte de sua base agrícola.

Outro fator crítico é a situação de vulnerabilidade social que muitos desses adolescentes enfrentam. A falta de acesso a oportunidades de educação e emprego de qualidade, juntamente com as dificuldades socioeconômicas, cria um ambiente propício para o aumento da criminalidade e outros desafios sociais. Este projeto não apenas fornece habilidades práticas, mas também transmite valores de responsabilidade ambiental, cidadania e trabalho em equipe, ajudando a combater a exclusão social.

Além disso, considerando que o Censo IBGE de 2010 é o mais recente com dados desagregados disponíveis, este projeto se torna ainda mais relevante agora, uma vez que a situação pode ter evoluído desde então. Portanto, a implementação deste projeto é vital para atualizar e adaptar a cidade de Ibimirim às necessidades e desafios atuais, capacitando sua juventude a se tornar uma força motriz para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Em resumo, o projeto é justificado pela urgente necessidade de aproveitar o potencial dos adolescentes de 14 a 18 anos, uma faixa etária crucial, para criar um futuro mais brilhante para Ibimirim e suas gerações futuras.

#### 5. METODOLOGIA



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP 56580-000/FONE (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ. 03.670.392/0001-94

O plano de trabalho para o projeto “Minha Cidade, Minha Imagem” será executando num período de 3 meses, atenderá 40 (quarenta) adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, que além de participar das atividades pedagógicas previstas, serão acompanhados por uma equipe multidisciplinar. Metodologicamente o projeto está organizado em três eixos de atuação e em núcleos de trabalhos temáticos distintos, sendo eles: núcleo da Sementeira, núcleo de Resíduos Orgânicos, núcleo de Marchetaria. Para participar das ações de formação, serão consideradas as necessidades, os seus desejos, os sonhos e as habilidades dos participantes, que serão direcionados no sentido de contribuir para o seu melhor desenvolvimento pessoal e social.

Para o sucesso no alcance dos objetivos e metas, já no momento inicial, pretendemos estabelecer parcerias com o governo local, visando o alinhamento das estratégias, o atendimento e encaminhamento das demandas dos participantes. As organizações públicas e privadas, serão convidadas a contribuir em diferentes níveis e de acordo com as suas funções no do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Deverão ser envolvidas as escolas municipais e estaduais, o Conselho Tutelar, o Ministério Público da Infância e Juventude, entidades da sociedade civil, dentre outros.

A equipe responsável pela execução do projeto deverá participar de um momento de nivelamento de conhecimentos. A validação do cronograma de atividades será realizada coletiva e participativamente, envolvendo a equipe executora, parceiros e beneficiários, estimulando a corresponsabilidade entre as partes envolvidas, integrando a família, a sociedade e o Estado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. O plano de atividades incluirá instantes de avaliação do processo formativo e, se necessário, proposição de ajustes das práticas, de modo a garantir o alcance dos resultados previstos no projeto. A equipe e pedagógica também será responsável pela ministração de conteúdos integrantes desta proposta.

Adotamos uma metodologia de ação que valoriza o diálogo, a integração, a interatividade, a dinamicidade, a participação, a responsabilidade e o compromisso, tendo como principal diretriz a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Também respeitamos as normativas estabelecidas no âmbito do município, a exemplo do plano municipal de medidas socioeducativas. O **primeiro eixo do projeto** é voltado para a Educação Ambiental, envolverá 40 adolescentes e jovens, está voltado para a Educação Ambiental e abrange **os núcleos temáticos de trabalho de resíduos orgânicos, sementeira e marchetaria**. As atividades dos dois primeiros núcleos serão realizadas obedecendo a sequência e os princípios que regem a Educação Ambiental e a Produção





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98884-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

Orgânica, como coleta de sementes, produção de mudas, reciclagem, aproveitamento dos resíduos orgânicos, produção do adubo natural, húmus de minhoca, horta orgânica entre outros. Serão realizados cursos, oficinas e palestras, sempre utilizando linguagem e recursos adequadas à realidade dos beneficiários e estimulando a troca de conhecimentos, além da sua aplicação prática do conhecimento.

O **Núcleo temático de marchetaria** inclui atividades de produção de artesanatos a partir do reaproveitamento de materiais descartados – como refugos de madeiras e chifres bovinos que também servirão de insumos para a produção de bijóias, resultado de um curso específico para este fim. Os produtos desse núcleo serão, expostos e comercializados em feiras locais, estaduais e nacionais. Além de representarem o resultado da formação e do desenvolvimento das habilidades dos beneficiários do projeto, contribuirá para a geração da renda e a segurança alimentar de suas famílias.

Uma formação sobre cidadania e direitos humanos será ministrada para os/as adolescentes, jovens e familiares, para que conheçam e exercitem os seus direitos sociais, econômicos, civis e ambientais. Pretende-se que as famílias, além dos adolescentes e jovens, sejam capazes de reconhecer equipamentos públicos e comunitários aos quais podem recorrer para o atendimento às suas necessidades específicas, estreitando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Serão realizadas rodas de diálogos com os familiares e responsáveis, bem como com adolescentes e jovens, fortalecendo suas competências emocionais e para que sejam capazes de se posicionar sobre temas como cidadania, prevenção ao uso de drogas, autoestima, violência doméstica, sexualidade, saúde, relações humanas e empreendedorismo. Além disso, o projeto prevê uma linha específica de ação voltada para a melhoria da infraestrutura da sede e as condições de operacionalização das atividades desenvolvidas, que contempla a aquisição e manutenção de instrumentos musicais, equipamentos mobiliários e utensílios necessários para o funcionamento das diferentes ações do projeto, garantindo conforto para os profissionais e beneficiários acolhidos em seus serviços.

Toda a experiência deverá ser sistematizada, de modo a permitir o compartilhamento e replicação das lições aprendidas e da metodologia do projeto.

As atividades de monitoramento e avaliação progressiva do projeto **“Minha Cidade, Minha imagem”** serão definidas a partir de um momento de planejamento que contará com a participação da equipe responsável pela sua execução e dos parceiros institucionais – secretarias municipais, conselhos setoriais e outros. Deverá resultar desta atividade um plano de trabalho que materialize o



entendimento e a validação conjunta do método, das etapas, dos instrumentais e do cronograma de monitoramento e avaliação.

O público beneficiário do projeto e famílias, também participará do monitoramento e avaliação a partir de atividades constantes no plano de ação, sendo para tanto utilizada uma metodologia específica para este fim.

Os recursos e métodos de monitoramento e avaliação serão disponibilizados pela entidade executora, respeitando e considerando os diferentes olhares e a perspectiva multidisciplinar da equipe de profissionais responsáveis pela execução da proposta e de acordo com o planejamento e seu respectivo plano de ação.

Questionários, rodas de conversas e avaliações orais e/ou escritas ao final das atividades serão algumas das ferramentas utilizadas como base para a avaliação qualitativa. Do ponto de vista quantitativo serão registradas atas de presença, bem como as imagens das práticas.

As práticas e metodologia utilizadas durante o projeto serão sistematizadas, com as devidas referências e considerações realizadas durante as avaliações parciais. Esta sistematização será disponibilizada aos parceiros institucionais, pesquisadores, educadores e profissionais que desejem colaborar com o permanente desenvolvimento do serviço realizado pela ASSUVAM.

Por fim, é importante destacar que a execução das ações contará com dos parceiros abaixo descritos com as correspondentes contribuições:

<b>Instituição</b>	<b>Descrição das contribuições no projeto</b>
Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA)	Mobilização e diálogo com as os agentes públicos e sociedade; Monitorar a execução do projeto; Articular a continuidade do projeto.
Conselho Tutelar	Encaminhar, fiscalizar e acompanhar os adolescentes no projeto.
Igreja Betel Brasileira	Apoiar na formação complementar dos jovens através de palestras e oficinas.
Escolas (Estaduais e Municipais)	Cessão de espaço, horário e pessoal para palestras.
Rádio	Divulgação para atividades do projeto.
SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).	Cursos e Formações com temáticas pertinentes as ações desenvolvidas no projeto.
SENAC	Cursos e Formações com temáticas pertinentes as ações desenvolvidas no projeto.
UFPE – Centro de Artes	Orientadores, palestras e formações.

Comerciantes	Contribuem com os materiais recicláveis que são utilizados nos trabalhos dos núcleos de sementeira, resíduos orgânicos, marchetaria e cinema e comunicação.
Líder Empresarial	Apoio nas áreas jurídicas e contábeis.
NEMA (Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental)	Doações de sementes da caatinga e negociação de mudas.
Ministério Público	Espaço cedido para prestação de serviços por Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)

## 6. OBJETIVO GERAL

Desenvolver habilidades e competências nos adolescentes e jovens para geração de renda e a inserção no mercado de trabalho, por meio de atividades voltadas para o meio ambiente, a cultura e a comunicação, estimulando o exercício da cidadania no Semiárido Pernambucano.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar formação na área de educação ambiental e a valorização do bioma caatinga.
- Desenvolver habilidades e competências dos adolescentes e jovens para geração de renda, a inserção no mercado de trabalho e a superação das situações de vulnerabilidades sociais.
- Contribuir para a expansão e o fortalecimento institucional, político, social e econômico da ASSUVAM na perspectiva do atendimento de qualidade aos beneficiários dos seus serviços.

## 8. AÇÕES E RESULTADOS

- Adolescentes e jovens contribuindo para a arborização da cidade.
- Possibilitar novas alternativas para a composição da renda para as famílias.
- Produção e comercialização de adubos, sementes, hortaliças, sabão, artesanatos e biojóias com a finalidade de gerar renda e contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos adolescentes, jovens e seus familiares.
- Desenvolvimento de habilidades e competências dos adolescentes e jovens na área do meio-ambiente, cultura e comunicação, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho.
- Fortalecimento da articulação entre os integrantes da rede de atendimento socioassistencial



do município, contribuindo para a efetivação dos direitos dos adolescentes e jovens.

- Fomento à redução da dependência de insumos agropecuários não renováveis.
- Fomento ao exercício do direito à cultura e o acesso equipamentos de cultura e lazer.
- Melhoria das condições de funcionamento da ASSUVAM, contribuindo para o maior conforto dos profissionais e beneficiários acolhidos em seus serviços, bem como para o fortalecimento da imagem institucional.
- Mobilização social em defesa do meio ambiente.

**OBJETIVO 1. Proporcionar formação na área de educação ambiental e a valorização do bioma Caatinga.**

AÇÕES	METAS		INÍCIO	TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES				
1.1 Realizar formação sobre as características ecológicas da Caatinga, proteção do meio ambiente e sustentabilidade.	1 formação para 40 participantes com 20 horas de duração.	90% dos adolescentes e jovens tem frequência regular e aproveitamento de pelo menos 75% nas formações voltadas para a educação ambiental e valorização do bioma Caatinga.  90% dos adolescentes e jovens integrantes do projeto apresentam pelo menos uma proposta voltada para a convivência com o semiárido.	Fev\ 2024	Abr/ 2024	Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.	Mai/2024
1.2 Realizar formação teórica e prática para a seleção de sementes nativas, produção de mudas e o cultivo de hortaliças. <b>(Sementeira)</b>	1 1 formação para 40 participantes com 20 horas de duração.	Adolescentes e jovens têm frequência de pelo menos 75% no curso.	Fev/2024	Abr/ 2024	Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.	Mai /2024
1.3 Realizar oficinas de aproveitamento de resíduos orgânicos.	1 1 formação para 40 participantes com 20 horas de duração.	Adolescentes e jovens têm frequência de pelo menos 75% nas oficinas.	Fev/2024	Abr/ 2024	Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.	Mensal



<p>1.4 Realizar formação voltada para a produção de biojóias e de artesanatos em Marchetaria.</p>	<p>1 oficina de produção de artesanatos em Marchetaria.  1 oficina de design de biojóias;  1 oficina de produção de biojóias.  2 exposições/ano das peças produzidas.</p>	<p>Adolescentes e jovens têm frequência de pelo menos 75% no curso.</p>	<p>Fev/2024</p>	<p>Abr/ 2024</p>	<p>Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades. Depoimentos.</p>	<p>Mensal</p>
---	---	---	-----------------	------------------	--	---------------

**OBJETIVO 2.** Desenvolver habilidades e competências dos adolescentes e jovens para geração de renda, a inserção no mercado de trabalho e a superação das situações de vulnerabilidades sociais.

AÇÕES	METAS		INÍCIO	TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES				
<p>2.1 Realizar oficinas sobre habilidades e comportamentos para a participação em processos seletivos.</p>	<p>Atividades de orientação vocacional com 2 horas de duração.</p>	<p>Adolescentes e jovens com competências comportamentais desenvolvidas.</p>	<p>Fev/2024</p>	<p>Abr/ 2024</p>	<p>Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades.</p>	<p>Mensal</p>
<p>2.2 Realizar formação sobre cidadania e direitos humanos para adolescentes, jovens e familiares.</p>	<p>2 encontros com os adolescentes e familiares.</p>	<p>Adolescentes, Jovens e familiares conhecendo seus direitos.  Fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários dos adolescentes e jovens.  Famílias capazes de reconhecer equipamentos públicos e comunitários aos quais podem recorrer para o atendimento às suas necessidades específicas.</p>	<p>Fev/2024</p>	<p>Abr/ 2024</p>	<p>Atas de presença; Fotografias; Vídeos. Relatórios de atividades.</p>	<p>Após Evento</p>

**OBJETIVO 3.** Contribuir para a expansão e o fortalecimento institucional, político, social e econômico da ASSUVAM na perspectiva do atendimento de qualidade aos beneficiários dos seus serviços.

AÇÕES	METAS		INÍCIO	TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES				
3.1 Melhorar a infraestrutura da sede e as condições de operacionalização das atividades desenvolvidas.	Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, ferramentas e material de expedientes das oficinas e núcleos.	Melhoria das condições de funcionamento ASSUVAM garantindo conforto para os profissionais e beneficiários acolhidos em seus serviços.			Cotação de preços. Notas fiscais. Recibos. Fotografias. Vídeos.	

#### 9. EQUIPE

Cargo/Função	Carga Horaria	Escolaridade	Vínculo
Coordenador(a) Pedagógica	40h/semanais	Superior Completo	Prestação de Serviço
Oficineiro de Agroecologia	30h/semanais	Técnico	Prestação de Serviço
Oficineiro de Marchetaria	30h/semanais	Segundo Grau Completo	Prestação de Serviço

#### 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE 2024	FEV	MAR	ABR	MAI
Seleção dos Educandos	X			
Eixo Sementeira: Formação em Coleta de Sementes, Horticultura, Criação de Minhocas, Podas de Árvores.		X	X	
Eixo Resíduos Orgânicos: Formação em compostagem, produção de sabão de óleo de cozinha		X	X	
Eixo Marchetaria: Formação em produção de artesanato em Marchetaria e biojoias.		X	X	
Oficinas e formações sobre habilidades e comportamentos, cidadania e direitos humanos para adolescentes, jovens e familiares.		X	X	
Período de Verificação (Prestação de conta)				X



## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.0	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
1.1	Coordenador(a) Pedagógica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.2	Oficineiro de Agroecologia	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.3	Oficineiro de Marchetaria	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>		<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
2.0	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
2.1	Alimentação			R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2.2	Material de Expediente			R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2.3	Utensílios de cozinha			R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 13.670,00</b>	<b>R\$ 23.670,00</b>
3.0	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>				
3.1	Lixadeira de bancada	1		R\$ 559,59	R\$ 559,59
3.2	Furadeira elétrica	1		R\$ 395,00	R\$ 395,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>		<b>R\$ 954,59</b>	<b>R\$ 954,59</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.824,59</b>	<b>R\$ 33.024,59</b>
	<b>PORCETAGEM 10% - CMDDCA</b>				R\$ 4.128,07
	<b>PORCETAGEM 10% - Captação (Empresa)</b>				R\$ 4.128,07
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 41.280,73</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	ESPECIFICAÇÕES	1º	2º	3º	TOTAL
1.0	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
1.1	Coordenador(a) Pedagógica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.2	Oficineiro de Agroecologia	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.3	Oficineiro de Marchetaria	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
2.0	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
2.1	Alimentação		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2.2	Material de Expediente	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00
2.3	Utensílios de cozinha	R\$ 3.670,00			R\$ 3.670,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.670,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 23.670,00</b>
3.0	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>				
3.1	Lixadeira de bancada		R\$ 559,59		R\$ 559,59
3.2	Furadeira elétrica		R\$ 395,00		R\$ 395,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 954,59</b>		<b>R\$ 954,59</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.470,00</b>	<b>R\$ 13.754,59</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 33.024,59</b>
	<b>PORCETAGEM 10% - CMDDCA</b>				R\$ 4.128,07
	<b>PORCETAGEM 10% - Captação (Empresa)</b>		<b>R\$ 4.128,07</b>		R\$ 4.128,07
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.882,66</b>		<b>R\$ 41.280,73</b>





## Emissão de comprovantes

G3332913214220531  
29/02/2024 13:30:01

29/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:29:07  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO C A IBIMIRIM

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 7.170-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/02/2024

NR. DOCUMENTO 551.069.000.026.797

VALOR TOTAL 17.882,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

NR. DOCUMENTO 551.069.000.007.170

=====

NR.AUTENTICACAO 8.5EC.D66.1C1.96D.4B4